

AS UTOPIAS DO NEOLIBERALISMO: UMA LEITURA CRÍTICA A PARTIR DE JOSÉ P. CASTIANO

Florência Celeste Jonasse¹

RESUMO

A partir deste artigo, resultado de uma pesquisa bibliográfica, pretende-se defender a tese segundo a qual só com uma sociedade fundada na filosofia e no conhecimento neoliberal é que se pode implantar e enraizar a liberdade não só política, mas também, social, civil e sobretudo económica. Esta é a razão pela qual o artigo é intitulado *As Utopias do Neoliberalismo: uma leitura crítica a partir de José P. Castiano*. A investigação parte do pressuposto de que ao longo da história da humanidade, o homem sempre almejou viver numa sociedade isenta de conflitos, livre de perturbações de ordem política, económica e social, isto é, o homem almejou constantemente viver numa autentica liberdade e numa sociedade bem organizada, reflecte-se em torno da liberdade e sobretudo da liberdade económica (neoliberalismo) por assistir às diversas manifestações a nível mundial e nacional de vozes que clamam pela paz, liberdade e igualdade. Na perspectiva da ausência da liberdade física, psicológica e sobretudo económica no mundo e Moçambique em particular julga-se que a visão crítica Neoliberalista de José Castiano contribuirá nessa busca da segurança, tranquilidade e desenvolvimento sociopolítico e, acima de tudo, o bem-estar económico. No entanto, propõe-se com a visão crítico neoliberal de Castiano a interculturalidade e a dessubjectivação como alternativas para a saída do problema imanados pelo paradigma neoliberal vigente na época.

Palavras-chave: Liberdade, Neoliberalismo, Interculturalidade.

THE UTOPIAS OF NEOLIBERALISM: A CRITICAL READING FROM JOSÉ P. CASTIANO

ABSTRACT

From this article, the result of a bibliographic research, we intend to defend the thesis according to which only with a society founded on neoliberal philosophy and knowledge is it possible to that not only political but also social, civil and above all economic freedom can be implanted and rooted. This is the reason why the article is entitled *The Utopias of Neoliberalism: a critical reading from José P. Castiano*. The research assumes that throughout human history, man has always wanted to live in a society free of conflicts, free from political, economic and social disturbances, that is, man has constantly wanted to live in authentic freedom and in a society well-organised, it reflects on freedom and above all economic freedom (neoliberalism) by witnessing the various demonstrations at world and national level of voices calling for peace, freedom and equality. In view of the absence of physical, psychological and especially economic freedom in the world and Mozambique in particular, it is believed that José Castiano's critical Neoliberalist vision will contribute to this search for security, tranquility and sociopolitical development and,

¹É Doutoranda em Estudos de Desenvolvimento e Mestre desenvolvimento Agrário. A sua linha de pesquisa é extensão Agrária.

above all, economic well-being. However, with Castiano's neoliberal critical vision, interculturality and desubjectivation are proposed as alternatives for the solution to the problem generated by the neoliberal paradigm in force at the time.

Keywords: Freedom, Neoliberalism, Interculturality.

Introdução

A partir deste artigo intitulado *As Utopias do Neoliberalismo: uma leitura crítica a partir de José P. Castiano*. A reflexão tem como fundamento o pensamento crítico neoliberal de José P. Castiano na sua obra intitulada *A 'Liberdade' do Neoliberalismo: Leituras Críticas*. Nesta obra, o autor não descreve o modelo do neoliberalismo, mas sim, faz uma leitura crítica numa primeira fase ao pensamento de Friedemann, Foucault e Byung-Chul Han. E na segunda, apresenta algumas alternativas ao problema que o neoliberalismo poderá causar.

A nossa reflexão tem como substrato a ideia de Castiano, segundo a qual “a promessa de uma nova liberdade que o ‘mostro’ nos vendeu logo desde o início da sua existência, em Moçambique, em África em geral, e mesmo no Ocidente, avolumam-se críticas ao modelo neoliberal de desenvolvimento”². Esta nova liberdade expressa na citação anterior é “neoliberalismo”. Apresentado por Castiano como um desses mitos que se instalou no debate público moçambicano devido a sua «monstruosidade». O neoliberalismo tornou-se um fantasma a quem se atribui todas as aparições mal explicadas. A sua monstruosidade assusta mais por estar para além da possibilidade de imaginarmos um futuro diferente do neoliberalismo.

Desenvolvemos as nossas ideias a partir de cinco objectivos, sendo um geral e quatro específicos. O geral é encarar o neoliberalismo como uma utopia a partir da leitura crítica de José Castiano. Os específicos compreendem: *i)* definir os termos liberdade, liberalismo e neoliberalismo; *ii)* descrever a liberdade económica (o neoliberalismo) enquanto alicerce das demais liberdades; *iii)* explicar o papel do Estado na manutenção da liberdade económica dos cidadãos; e *iv)* apresentar a interculturalidade e a intersubjectivação como alternativas ao Neoliberalismo. Os objectivos traçados contribuirão para que

²Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Maputo, Editora Educar. 2018, p.16.

estruturássemos o ensaio em quatro subtemas. Cada objectivo específico corporiza um subtema independente e bem delimitado.

1. Definição dos termos Liberdade, Liberalismo e Neoliberalismo

Para a compreensão do pensamento crítico neoliberal de Castiano³ é importante a conceptualização dos conceitos-chave que permitirão interpretar as utopias do neoliberalismo, temática desenvolvida pelo filósofo em referência. Constituem os conceitos em análise: liberdade, liberalismo e neoliberalismo.

A origem etimológica do termo liberdade é apontada para *libertas*, ou seja, condição daquele que é livre. Designando, assim, o direito que o homem possui por natureza, para agir por sua vontade e não por imposição exterior. Entretanto, a liberdade implica a escolha consciente, tanto que, para que haja escolha deve sempre existir diversos motivos e possibilidades de acção, não se agindo por se tratar de única alternativa por se escolher. Isto porque na íntegra, a liberdade é a faculdade que o Homem tem de agir de uma maneira, ou de outra, e mesmo de não agir, uma vez que é responsável pelos seus actos.

Explorando o conceito da liberdade encontramos no dicionário de Língua portuguesa a seguinte definição: “é a isenção de restrição externa, coacção moral ou condição do ser que não vive em cativeiro”⁴. Essa visão de liberdade, também, se encontra na compreensão de livre-arbítrio, que significa, “agir como se quer”. Ainda no mesmo dicionário a liberdade é a faculdade de cada um se decidir ou agir, segundo sua própria determinação, nessa compreensão pode se observar uma conotação de eleição, ou seja, agir dentro das possibilidades e das determinações.

No âmbito político concebe-se a liberdade como a faculdade que se goza em nações bem governadas, nas quais os cidadãos estão possibilitados de fazer e dizer quanto não esteja

³ José Paulino Castiano nasceu na beira (Moçambique) em 1962. É Professor Associado e docente de Filosofia Africana e Contemporânea na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Pedagógica de Maputo. É também docente convidado para os cursos de pós-graduação nas Universidades Eduardo Mondlane (Moçambique) e na Agostinho Neto (UNAN-Angola). Importa ainda salientar que nos finais do ano de 2020 ascendeu ao título de Professor Catedrático na área de Educação na Universidade Pedagógica de Maputo. É autor de várias obras, de entre elas: *A Longa Marcha dum Educação para Todos em Moçambique 2005*; *Pensamento Engajado: Ensaaios Sobre Filosofia Africana, Educação e Cultura Política 2010*; *Educar Pra Que? – As Transformações no Sistema de Educação em Moçambique 2006*; *Referencial da Filosofia Africana: em Busca da Intersubjectivação 2010*; *Saberes Locais na Academia: Condições e possibilidades da sua Legitimação 2013*; *Filosofia Africana: da Sagacidade à Intersubjectivação 2015*; *A "Liberdade" do Neoliberalismo: Leituras Críticas 2018*;

⁴ Almeida, C., & Sapaio, M., *Dicionário da língua Portuguesa*, 8ª ed. Porto Editora Lda., 1999.

ou não seja contrário às leis e aos bons costumes da sociedade. Nesta vertente, liberdade é o exercício da cidadania dentro dos limites por lei e respeitando os direitos dos outros e tal, se manifesta no exercício do direito ao voto, à opinião ou à expressão, ao culto, etc., enquanto na ética se aplica o termo para evocar o direito individual de escolha do modo de agir sem qualquer coacção ou determinação externa, o que implica responsabilidade e co-responsabilidade pelos próprios actos e omissões.

É interessante notar que Ngoenha identifica a liberdade como objectivo de toda reflexão africana como condição para o resgate da história do Homem negro, ora escravizado⁵. E é desse modo que filósofos africanos, como: Towa, Ngoenha, Castiano, entre outros consideram a liberdade como sendo conciliável com a paz.

A liberdade é segundo Castiano “uma condição que unicamente o ser humano possui, o de agir livremente”⁶. Este agir livremente significa sempre «consciência da necessidade», isto é a liberdade de agir na base do conhecimento que possui sobre as leis que condicionam a sua acção perante a Natureza, para agir consoante a sua fantasia, agir consoante a sua vontade. Pode-se falar ainda em liberdade, quando fala-se da possibilidade do ser humano agir sem coerção ou impedimento, pode determinar-se a si mesmo com base na sua consciência e, acima de tudo após uma reflexão, é por causa desta «consciência da necessidade» que o ser humano possui a possibilidade de liberdade.

Castiano assevera no entanto que nos últimos dias, o conceito da liberdade ganha novos horizontes, tornando-se diferente dos conceitos apontados nas épocas que antecede a esta⁷. Com o neoliberalismo, o conceito “liberdade” é radicalizada ao conceito da liberdade económica. Percebe-se que a liberdade na perspectiva de Castiano pode ser tida não só como um acto individual, mas também, colectivo tendo em conta os aspectos políticos e económicos.

⁵Cf. Ngoenha, S. E., *Das Independências às liberdades*, Paulinas, Maputo, 1993, p. 111

⁶Castiano, J. P., *Referenciais da Filosofia Africana: Em Busca da Intersubjectivação*, 1ª ed. Editora Ndjira, 2010, p. 192.

⁷Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 20.

Ligada ao conceito liberdade está duas doutrinas filosóficas: o Liberalismo e neoliberalismo. No entanto, o liberalismo visa a defesa e a realização de liberdade no campo político e, como doutrina nasceu e afirmou-se na Idade Moderna dividindo-se em duas fases: onde a primeira (Século XVIII) caracterizada pelo individualismo e, a segunda fase (Século XIX) caracterizada pelo estatismo⁸.

O termo liberalismo padece de um alto grau de polissemia, pois sua formação e maturação como doutrina económica e ideológica social num período de alta ebulição social, política e económica assistiu ao surgimento do Estado Nação, à ascensão da burguesia, ao surgimento e predominância do mercado como principal instituição e economia e à progressiva internacionalização da economia e do comércio. Portanto, o tempo viu esta doutrina denominada Liberalismo a não conseguir responder a necessidade do mercado, levando os homens a novas formas de opressões, isto é, da opressão política à opressão económica. E isto levou vários filósofos a pensar numa nova forma de Liberalismo, denominada de “Neoliberalismo” ou “segundo liberalismo”.

Ngoenha aponta que no neoliberalismo produz-se uma radical mudança nas relações de reciprocidade, onde o político vem completamente fagocitado pelo económico⁹. Desta maneira, o económico põe-se como o único pressuposto possível do homem e das interações sociais. Aquilo que Castiano (2018) veio a afirmar que “A liberdade económica [Neoliberalismo] é a condição necessária para a liberdade política”. Segundo John Clarke, o neoliberalismo

aparece como onnipotente, como uma alegada causa primeira – e última – de uma série de desenvolvimentos contemporâneos. Espécie de *zeitgeist* político-económico, que substituiria a análise específica e cuidadosa de relações de dominação, exploração e alienação.

O neoliberalismo em Clarke aparece, assim, como a fonte de forças estruturais invencíveis ou se confunde com a realidade corrente em sua totalidade, havendo uma impossibilidade de se agir ou pensar fora dela, convertendo-se em uma narrativa do

⁸ Abbagnano, N., *Dicionário de filosofia*, Trad. Alfredo Bosi, 5ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 1998, p. 604.

⁹ Ngoenha, S. E., *intercultural. Alternativa à Governação Biopolítica?* Maputo, Publifix. 2013, p. 86.

inevitável. Na citação acima exposta está patente a ideia de que o neoliberalismo procura libertar o homem das opressões económicas. Na mesma senda que Clarke, José Castiano, considera o neoliberalismo como um mito a ser desmistificado. Segundo ele,

O neoliberalismo é um desses mitos que se instalou no debate público moçambicano devido a sua “monstruosidade”. O neoliberalismo tornou-se um fantasma a quem se atribui todas possíveis aparições mal explicadas¹⁰.

Observa-se em Castiano dois momentos do aparecimento do neoliberalismo, isto é, a primeiro dá-se quando procurava esclarecer a compressão do mesmo na visão clássica a partir do pensamentos dos filósofos como Hayek, Friedemann, Foucault a título de exemplos, que procuravam colocar o indivíduo como sendo o único ser dotado de liberdade. E o segundo momento refere o neoliberalismo como aquela corrente que procurará resolver ou mesmo dar a liberdade dos homens, não uma liberdade civil, social e política, mas sim, uma liberdade económica que só é possível em sociedade de ordem espontânea¹¹.

A concepção neoliberalista muitas das vezes é vista como “grande inimigo” na busca da liberdade, isto nas sociedades, ou mesmo, nos estados com tendências totalitárias e autoritárias. Por isso, de acordo com Castiano, o neoliberalismo deve mesmo procurar levantar sérias críticas a estes tipos de governos¹². Importa salientar, que no mundo globalizante com o actual a liberdade e a comunicação ilimitada deve transformar-se em controlo da vigilância através do uso da visibilidade total.

Com Ngoenha entende-se o neoliberalismo como mecanismo pelo qual a vida dos sujeitos se torna objecto directo de instituições internacionais específicas. De um lado, tem-se práticas discursivas, e de outro, o facto de tais intervenções conferir sentido à vida dos sujeitos, só enquanto portadores de interesses económicos.

Elísio Macamo na sua recente obra intitulada “Governar e Pensar” traz uma breve distinção entre o liberalismo e o neoliberalismo. Para ele, Enquanto o liberalismo apenas

¹⁰Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., pp. 17-18.

¹¹Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 52.

¹² Cf. *Ibidem*, p. 42.

ênfatisa a autonomia individual como bem político, o neoliberalismo radicaliza a ideia de autonomia individual como promoção do individualismo e da primazia do mercado livre sobre a política, dito de outro modo, enquanto que o liberalismo está mais ligada a liberdade política, o neoliberalismo está preocupada com a liberdade económica¹³.

2. A Liberdade Económica enquanto alicerce das demais Liberdades

O mundo em geral e Moçambique em particular vive hoje uma grande crise da liberdade, não uma liberdade política e nem social, mas sim, uma liberdade económica. Liberdade está que nos paradigmas modernos da ciência e da política, torna-se a liberdade fundamental de um Estado que, com o neoliberalismo quebra-se assim com ela a questão da política da esquerda e impõe uma questão da divisão entre os devedores e os credores, dentro de cada país.

Hoje quando se liga a televisão, a rádio ou mesmo quando se entra em alguma plataforma digital de informação do mundo ou de cada país a primeira informação de que se tem é sobre a economia do mundo ou do país. Esta informação ilustrada tem um objectivo comum que é mesmo de mostrar que está-se numa época de divisão entre os devedores e os credores. Os países “desenvolvidos” são tidos de países credores e os países “subdesenvolvidos” são denominados de países devedores; isto levou Peter Sloterdijk citado por Castiano a afirmar, que “o facto central da época moderna contemporânea não é que a terra gira em torno do sol, mas que o dinheiro gira a volta da terra”.¹⁴. Daí, a afirmação de que “a liberdade económica é a fundamental e alicerce dos Estados modernos”. No entanto, até que ponto esta liberdade torna-se fundamental e condição necessária para as demais liberdades?

Mas antes mesmo de adentrar na questão acima destacada, importa numa primeira fase por meio do pensamento de Castiano, estabelecer a relação entre a liberdade económica e a liberdade política. Castiano citando Woods, refere que há uma relação unívoca entre

¹³Macamo, E., *Governar e Pensar: por uma sociologia da gestão política*. Maputo. Ethale Publishing. 2021, p. 74.

¹⁴Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 54.

liberdade económica e a liberdade política, isto é, sem o liberalismo económico não pode existir liberalismo político, e vice-versa¹⁵. Nos sistemas económicos desempenham um papel duplo em relação à liberdade económica e a liberdade política; por um lado, a liberdade no sistema económico em si mesmo é a parte ou elemento integrante da própria liberdade, entendida na sua forma mais ampla. Por outro lado, a liberdade económica é indispensável para a realização das liberdades políticas.

As liberdades não são apenas o fim primordial do desenvolvimento, contam-se também entre os meios principais. As liberdades políticas (sob a forma de livre expressão e eleições) ajudam a promover a segurança económica. As oportunidades sociais (sob forma de serviços de educação e de saúde) facilitam a participação económica. Os dispositivos económicos (sob a forma de oportunidade de participar no comércio e na produção) podem ajudar a gerar tanto a riqueza pessoal como os recursos públicos destinados a serviços sociais. As liberdades de diferentes espécies podem reforçar-se umas às outras. Nas palavras de Castiano:

(...) não é possível que haja liberdade política sem haver liberdade económica; isto, dito de outra forma, significa que a liberdade económica é um pressuposto fundamental para que o cidadão, individualmente, goze de liberdades políticas.¹⁶

Nisto percebe-se que, a liberdade económica, de forma implícita e mesmo sem as pessoas prestarem muita atenção é fundamental e que determina o progresso e desenvolvimento de um Estado e de um país. A história mostra-nos que grandes países e grandes potências políticas alcançaram numa primeira fase uma independência económica. Isto porque, a liberdade política e as liberdades cívicas são imediatamente importantes em si mesmas e não têm de ser indirectamente justificadas pelos seus efeitos na economia. Pessoas sem liberdade política ou direitos cívicos estão privadas de liberdades importantes para a construção das suas vidas e vêm recusada a oportunidade de participarem em decisões cruciais respeitantes à vida pública.

¹⁵*Ibidem*, p. 86.

¹⁶Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 87.

A teoria liberal trabalha o conceito Liberdade política de forma bastante relacionada com a liberdade económica, no sentido de que não é necessário haver liberdade política para se ter liberdade económica, todavia o contrário não é verdadeiro. É fundamental um ambiente no qual se possa exercer o domínio dos pertences livremente para se participar na ordem política expressando suas ideias sem ter qualquer quer retaliação económica. Liberdade política significa a livre expressão de ideais que estão sendo discutidas na sociedade, para se decidir acerca do determinado assunto.

A história revela-nos ainda que o “*Capitalismo*” é a condição necessária para haver a liberdade política, mas não é suficiente. É que também existiam sociedades capitalistas, ou seja, baseadas no mercado e numa economia privada, mas apesar disso eram totalitárias¹⁷. Nisto conclui-se, que ser uma sociedade capitalista com base na garantia da propriedade privada não garante, por si mesmo, a possibilidade de haver liberdade política, mas sim, tem que se criar condições para que num Estado a liberdade económica seja constituída constitucionalmente, e que as instituições regulem o seu comércio livre do mercado, isto porque, a economia do mercado livre é o campo principal onde se concretiza a liberdade de escolha do indivíduo.

Para que haja um comércio do mercado livre e de “trocas livres” é necessário coordenar a economia com o problema ético, e também de ordenar as actividades económicas dado serem fundamentais para todos nós que fazemos parte de uma determinada sociedade. Para coordenar a economia, Castiano diz que tem que “haver uma direcção do Estado que centraliza essa coordenação e que implique certa coerção para os seus actores; ou deixarmos o mercado livre, de ‘trocas livres’, que implique ‘coordenação’ apenas”¹⁸. Diz ainda, Castiano citando Friedman,

colaboração é estritamente individual e voluntária desde que (a) as empresas sejam privadas para que as partes contratantes finais sejam indivíduos e (b) os indivíduos sejam livres de fazer ou não qualquer troca¹⁹.

¹⁷Cf. *Ibidem*.

¹⁸Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., pp. 88-89.

¹⁹*Ibidem*, p. 89.

Numa verdadeira economia de mercado livre, impede-se que uma pessoa possa ter a possibilidade de prejudicar á outra pessoa, portanto reside nesta economia uma liberdade de não coerção. Porque o vendedor está protegido pelo mercado contra coerção do consumidor e, o mercado procura de certa forma garantir a liberdade dos seus consumidores. É nesta perspectiva, que procura-se ligar a liberdade económica numa economia capitalista-livre à liberdade política, isto porque a liberdade política significa ausência de coerção de um sobre o outro ao afastar a “organização” da actividade económica do domínio da política, o mercado elimina a possibilidade da coercividade.

Friedman expõe que o papel do mercado é [...] ser um sistema de efectiva representação proporcional²⁰. Ainda destaca que quanto maior for a abrangência do mercado no âmbito das actividades, menos se requer decisões políticas, que exigem a custosa concordância da maioria dos indivíduos, mantendo assim uma maior probabilidade de manter uma sociedade.

Uma economia de mercado também pressupõe liberdade de entrada em qualquer ramo de actividade. E se a liberdade de entrada for assegurada se criará um ambiente natural para a competição entre as firmas, que aumentará conforme o lucro das actividades for evoluído. Isto cria um meio muito propício à inovação constante, no qual cada empresa busca diferenciar seu produto com a finalidade de aumentar seu ganho. O consumidor só tem a ganhar com a competição no livre mercado, pois os produtos tendem a baixar de preços e sua qualidade aumenta. Daí surge a pergunta: qual é o papel do Estado numa economia de mercado livre?

3. O Estado como Garante da Liberdade Económica dos Cidadãos

Como ponto de partida, a esta discussão, tomamos como palavras-chave o discurso de Friedman na sua obra “*Capitalismo e Liberdade*”, citado por Castiano:

o homem livre não perguntará o que é que o país pode fazer por si, nem o que ele pode fazer pelo seu país – perguntará antes “o que é que eu e os meus compatriotas podemos fazer através do Estado” e que nos ajude e a

²⁰Friedman, M., *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Artenova, 2006, p. 30.

assumir as nossas responsabilidades individuais (...) acima de tudo, a proteger a nossa liberdade²¹.

Da citação percebe-se que a liberdade do homem não deve ser apenas garantida pelo Estado, mas sim, deve partir da consciência e da responsabilidade do próprio indivíduo. Voltando ao assunto em debate que é o da liberdade econômica, importa salientar que, a economia é um “assunto público”, razão pela qual nada deve ser escondido, isto significa que todos os homens são livres em participar em assuntos relacionados não só a política, mas também, a economia para assim desenvolver o país onde eles estão inseridos.

Castiano, apresenta três argumentos sobre o papel do Estado numa economia do mercado livre, nomeadamente: o de legislador e árbitro; o Estado deve intervir somente em assuntos que o mercado não pode corrigir por si; e o Estado não deve ser paternalista²². Este último argumento é contra a assistência social ou sobre, o que é pior para nós africanos, a impossibilidade do Estado social. Recorde-se que o Estado não está para proteger as liberdades, mas para ajudar a cada um de nós a proteger as suas próprias liberdades.

De acordo com a teoria liberal, o Estado deve ter o menor tamanho possível para que este não interfira na livre iniciativa de escolha da população. Então, simplesmente seguindo esta linha de raciocínio todo liberal deveria querer que o Estado simplesmente não existisse, pois se é preferível um governo o quanto menor possível, não seria melhor nenhum tipo de governo? Ou seja, um estado de anarquia, onde cada indivíduo se encarregaria de suas próprias escolhas e protecção de sua liberdade, sem que haja qualquer tipo de monopólio sobre o uso da violência.

Porém, o estado anárquico é refutado por uma grande parte dos liberais. De acordo com Robert Nozick, o Estado mínimo é preferível à anarquia, pois protegeria de melhor forma a auto-propriedade individual. Nozick estabelece um exercício mental para se chegar ao Estado mínimo na qual relata que para atingir este estágio final deve-se passar pelo Estado

²¹ Cf. Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., pp. 80-81.

²² *Ibidem*, p. 85.

ultramínimo e ainda, antes desse, a sociedade deveria se organizar em agências privadas²³.

Uma economia de mercado livre só é possível se houver um governo que também seja liberal e mínimo. Para Macamo ser liberal significa ter um conjunto de valores em relação aos quais a própria acção pode ser julgada²⁴. Segundo Friedman “a necessidade do governo [...] está ligada á impossibilidade de liberdade absoluta. Por mais atraente que possa o anarquismo parecer com filosofia, ele não é praticável num mundo de homens imperfeitos”²⁵. Ainda afirma “o governo é necessário para preservar a nossa liberdade”²⁶ e para que a mesma não fique ameaçada deve-se limitar o objectivo do governo dentro dos aspectos estritamente necessários e seu pode deverá ser descentralizado.

Complementando, Mises (1987) afirma que o Estado tem como tarefa essencial a defesa do sistema social e por tal motivo a cobrança de impostos é totalmente compatível com o exercício da liberdade individual em uma economia de mercado, mas faz a ressalva de que a cobrança deve ser restringida apenas ao custeio das actividades essenciais²⁷. Stewart (1988) ainda sustenta que os impostos devem ser estabelecidos da forma mais clara e simples possível e amplamente conhecidos, evitando o dispêndio desnecessário do tempo para compreendê-los, dificultando a sua sonegação²⁸.

A necessidade de inculcar a liberdade nos cidadãos parte da constatação que Castiano faz citando Friedman de que muitos pensam que estão ou vivem numa sociedade de mercado livre, na verdade, todos os homens não são livres mesmo de maneira implícita, isto porque os Estados detêm o poder de oprimir os seus cidadãos através dos impostos que nem mesmo os cidadãos sabem que estão a pagar. Nas palavras de Friedman citado por Castiano,

Nos todos pensamos que somos uma sociedade de mercado livre, na verdade porém, 48% do rendimento é tomado pelo Estado; e se

²³ Nozick, R., *Anarquia, estado e utopia*. Lisboa: Edições 70, 2009, p. 216.

²⁴ Macamo, E., *Governar e Pensar: por uma sociologia da gestão política*. Op. Cit., p. 75.

²⁵ Friedman, M., *Capitalismo e Liberdade*. Op. Cit., p. 32.

²⁶ *Ibidem*, p. 11.

²⁷ Cf. Mises, L. V. *O Mercado*. Rio de Janeiro: José Olympio: Instituto Liberal, 1987.

²⁸ Cf. Stewaer JR. D., *O que é Liberalismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1988

repararmos pormenorizadamente somos tão socialistas como a Jugoslávia que toma 66% dos lucros de cada²⁹.

Na actualidade, o imposto torna-se um assunto fundamental da política, por isso, que os cidadãos, ou seja, todos os homens devem procurar a todo custo estar atento a este assunto. O estar atento aos impostos é apenas o primeiro passo que cada ser humano deve dar para o exercício da sua cidadania. O Estado, no entanto, tem uma função preponderante numa sociedade, o de garantir a “liberdade de escolha” e também de proteger a liberdade dos cidadãos. Diz Castiano:

O Estado é o meio para nós fazermos qualquer coisa, mas essa “qualquer coisa” deve partir das nossas responsabilidades individuais, e não do Estado para nós e nem nós fazermos “alguma coisa” para o Estado; ele o Estado deve, acima de tudo, proteger a nossa liberdade e, ao mesmo tempo, o indivíduo deve e tem a responsabilidade de defender a sua liberdade através do Estado.³⁰

Da citação acima, nota-se que os defensores da liberdade tem uma tarefa árdua de impedir que o Estado abuse dos seus poderes ilimitados para limitar as liberdades de cada indivíduo. Isto porque, a liberdade nos cidadãos possui um valor instrumental, na medida em que, ela permite a criação da riqueza material que se tornou característica distintiva das sociedades que preservaram a mesma; permite de igual modo, a criação da riqueza material no indivíduo que, de outra forma, sem essa liberdade, não teria possibilidades de a criar.

4. A Interculturalidade e a Dessubjectivação como alternativas ao Neoliberalismo

Como ponto de partida na busca de alternativas para a saída do problema do neoliberalismo e, também, na governação na condição neoliberal moçambicana, vale a pena referenciar algumas consequências que podem surgir do neoliberalismo. No entanto, Ngoenha na sua obra intitulada *Intercultura, Alternativa à Governação Biopolítica?* Aponta algumas consequências do segundo liberalismo, ou seja, do neoliberalismo. Uma primeira consequência é que o indivíduo no neoliberalismo é interpretado como *capital*

²⁹Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 75

³⁰*Ibidem*, p. 81.

humano, cuja compreensão e definição podem ser simplesmente compreendidos e ser socialmente relevantes no interior de uma racionalidade económica. Neste sentido, toda a acção humana pode ser reconduzida a uma racionalidade explicável através de mecanismos de troca e de interacções, nos quais estão mergulhados os actores sociais dentro dos mercados.³¹.

Uma outra consequência, o indivíduo só pode ser compreendido e interpretado como actor social, enquanto empreendedor. O que resulta claro é que todo e qualquer conflito social, ou mesmo relação social é reconduzível a portadores de interesses, cuja natureza é comparável a acções empreendedoras. Se o indivíduo aparece na cena simplesmente como vendedor de seu próprio capital humano, que é investido na actividade produtiva, reduz-se toda e qualquer interacção organizativa a uma interacção económica, onde desaparece conseqüentemente, a pertinência de toda e qualquer política social³². Diante destas conseqüências, poderia se perguntar: qual alternativa proposta para saída dos problemas causados pelo neoliberalismo? Visto que nos últimos dias fala-se tanto do “mercado livre” e da divisão do mundo entre os credores e devedores.

Ngoenha acredita que a saída para toda essa problemática criada pelo neoliberalismo é o “diálogo intercultural”, em que não procuramos combater a globalização, mas encontrar uma globalização alternativa, onde as conquistas sociais sejam mantidas e garantidas. Mas para que este diálogo ocorra, o ocidente deve abandonar o seu etnocentrismo. No entanto, Ngoenha assevera que a interculturalidade como um paradigma epistémico só teve a sua génese a partir da década setenta do século vinte quando o número de pessoas que emigram do sul em direcção à Europa ultrapassa as rotas tradicionais de emigração.³³.

De acordo com Castiano a definição ngoenhiana da interculturalidade ocorre sobre uma base que, historicamente se tem tomada como óbvia: que é possível haver diálogo entre culturas diferentes³⁴. Naturalmente que ele não nega a possibilidade de duas “culturas”

³¹ Cf. Ngoenha, S. E., *intercultural. Alternativa à Governação Biopolítica?* Op. Cit., p. 86.

³² *Idem*.

³³ Ngoenha, S. E., *intercultural. Alternativa à Governação Biopolítica?* Op. Cit., p. 110.

³⁴ Cf. Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., p. 228

se influenciar umas às outras na forma como constroem as suas instituições quando se “encontram”.

Deste modo, Ngoenha apresenta três hipóteses que esclarecem a emergência da interculturalidade, onde: a primeira seria que a interculturalidade nada tem a ver com o encontro entre os povos, mas com a viragem dos rumos migratórios e a consequente necessidade que os europeus sentem de protegerem as suas culturas e as suas conquistas sociais; a segunda a interculturalidade tem que ser vista e como um avanço da humanidade; A terceira hipótese está ligada aos processos de mundialização e globalização. Muita literatura tem sido produzida a propósito, mas ela pode ser essencialmente dividida em duas partes: os seus ferrenhos apologistas e os seus críticos radicais³⁵.

A interculturação do mundo parece um processo inelutável; quer pela dimensão das ciências e das tecnologias, que aumentando a velocidade diminuem os espaços, quer pelo facto de há cinco séculos, se ter criado de uma maneira gradual mais, acentuada, uma aproximação entre culturas e economias dos povos dos quatro pontos cardiais do globo, das quais a mundialização é simplesmente um corolário.

Para que o diálogo intercultural se realize, urge que o Ocidente abandone o seu etnocentrismo, factor e criador da dimensão do outro como radicalmente diferente. A filosofia intercultural não seria mais uma a adicionar ao catálogo dos saberes, mas um, a única maneira possível de fazer filosofia no mundo global. Mas esta filosofia ao pode limitar-se a interpretar o mundo, mas tem também que transforma-lo.

O diálogo intercultural é uma ética de acolhimento para com os outros seres, com que temos que partilhar a soberania e um provir que não seja determinado na nossa maneira de pensar a vida. O diálogo intercultural visa a reestruturação de relações entre pessoas e culturas, optando pela universalização de princípios e de soberania, divididos como maneira de viver, que concretiza a realização do ideal de liberdade por todos e para todos.

³⁵Cf. Ngoenha, S. E., *intercultural. Alternativa à Governação Biopolítica?* Op. Cit., pp. 110-114

Para Castiano, a interculturalidade defendida por Ngoenha só é possível na dessubjectivação do sujeito, entendido como o processo pelo qual o sujeito nega-se a si para a aceitação do Outro, fazendo este Outro parte de si por meio de um diálogo comunicativo e não estratégico ou instrumental. Ou mesmo nas palavras de Castiano: “o desaparecimento contínuo do sujeito histórico-revolucionário do engajamento social e lutas”³⁶.

Por conta da dessubjectivação existe um diálogo, mas este se processa na presença de determinados “sujeitos intelectuais. O sujeito intelectual proveniente do Sul, que é suposto ser o parceiro no diálogo com o Norte, é, na verdade, representante de si mesmo e não de um “Sul”, enquanto tal. Castiano, no lugar do conceito diálogo intercultural vem advogando para o conceito diálogo intersubjectivo. Diálogo, este, que de acordo com Jorge Macopa se dá por meio de alguns pressupostos, nomeadamente: Acção Estratégica versus Acção comunicativa; O entendimento mútuo enquanto mecanismo de coordenação de acções; Situação de acção e situação de fala e As duas faces do actor: iniciador e produto³⁷.

Na verdade, conclui-se, a “liberdade” do neoliberalismo trata de abrir alas para que o capital flua livremente; trata-se da “liberdade” do capital. Ele, o capital, necessita ultrapassar livremente todas as fronteiras para poder reproduzir-se, sem constrangimento. É disso que se trata: não da liberdade do sujeito, senão do próprio capital que circule e “flutue” livremente. O sujeito tornar-se, nestas condições, num guarda-chaves da sua própria cadeia: é somente livre de dizer “quer ser livre”, não podendo, a partir da condição neoliberal, empreender qualquer acção para se libertar do capital.

³⁶Cf. Castiano, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Op. Cit., pp. 15-16.

³⁷ Cf. Macopa, J. P., “*A Ética do Discurso de Jürgen Habermas como condição para edificação da Paz*”. In: O Curandeiro: Revista Moçambicana de Filosofia, 3 (1), 2021, pp. 17-19

Conclusão

Ao longo do trabalho reflectiu-se sobre o neoliberalismo, um tema bastante debatido e, inacabado. De facto, apesar dos avanços alcançados, ainda prevalecem Estados que confundem a noção do liberalismo e do neoliberalismo. Por esta razão, a pesquisa procurou trazer algumas alternativas para a solução deste problema tendo como alicerce o pensamento crítico neoliberal de José Castiano. Em face dos posicionamentos assumidos no curso deste trabalho, cabe esboçar uma síntese do neoliberalismo e das alternativas para a saída da opressão vigente, (a chamada opressão económica) na actualidade.

Ficou dito ao longo do trabalho que o neoliberalismo é apresentado por Castiano como um mito, ou ainda, como um fantasma a que se atribui todas as aparições mal explicadas. Com isto, pode se entender o neoliberalismo como sendo uma doutrina que radicaliza a ideia de autonomia individual como promoção do individualismo e da primazia do mercado livre sobre a política. Dito do outro modo, o neoliberalismo não está preocupado com a liberdade civil e política dos cidadãos, mas sim, com a liberdade económica, garantindo assim, a maior circulação do Capital.

Uma característica fundamental do neoliberalismo, ou seja, do liberalismo económico é o que o Estado indica que deve “deixar fazer, deixar passar”, isto é, não intervir. O governo não pode fazer nada mais do que o que poderia fazer para aumentar o desejo de comer e de beber. Sua intervenção é perfeitamente inútil e os impostos não deveriam ter outro objecto a não ser o seu objecto directo: o de produzir uma renda, diminuindo o encargo tanto quanto seja possível.

No entanto, com o mercado livre ou “troca-livre” nasce uma nova forma do liberalismo, ou seja, surge o “Neoliberalismo” aquilo que Michel Foucault denomina de “biopolítica”. Neste novo liberalismo (Neoliberalismo) há uma concatenação entre o Princípio da veridicidade e o Princípio de governamentabilidade. Neste novo regime, é o mercado que determina mais do que aquilo que Governo pode fazer, o que deve fazer em geral na sociedade como um todo”. Dito de outra forma, a liberdade económica torna-se a

fundamental das liberdades no neoliberalismo. E assiste-se uma mudança de regime com o neoliberalismo, isto é, passa-se de um regime do Direito ao regime de veridicidade.

Bibliografia

ABBAGNANO, N., *Dicionário de filosofia*, Trad. Alfredo Bosi, 5ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 1998.

ALMEIDA, C., & SAPAIO, M., *Dicionário da língua Portuguesa*, 8ª ed. Porto Editora Lda., 1999.

CASTIANO, J. P., *A “Liberdade” do Neoliberalismo: Leituras críticas*. Maputo, Editora Educar. 2018.

_____. *Referenciais da Filosofia Africana: Em Busca da Intersubjectivação*, 1ª ed. Editora Ndjira, 2010.

CLARKE, J. *Living with/in and without neoliberalism*. Focaal, v. 51, n. 1, p. 135-147, 2008.

FRIEDMAN, M., *Capitalismo e Liberdade*. São Paulo: Artenova, 1977.

MACAMO, E., *Governar e Pensar: por uma sociologia da gestão política*. Maputo. Ethale Publishing. 2021

MACOPA, J. P., “A Ética do Discurso de Jürgen Habermas como condição para edificação da Paz”. In: *O Curandeiro: Revista Moçambicana de Filosofia*, 3 (1), 2021.

MISES, L. V. *O Mercado*. Rio de Janeiro: José Olympio: Instituto Liberal, 1987.

NGOENHA, S. E., *intercultural. Alternativa à Governação Biopolítica?* Maputo, Publifix. 2013.

_____. *Das Independências às liberdades*, Paulinas, Maputo, 1993.

NOZICK, R., *Anarquia, estado e utopia*. Lisboa: Edições 70, 2009.

STEWAER JR. D., *O que é Liberalismo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1988.